



TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições gerais para aquisição parcelada de Tubo PEAD (Polietileno de Alta Densidade) corrugado, Diâmetro Interno entre 785mm e 900mm, SN4 ou superior, com anel, com a informação do tipo de tubo impresso no mesmo, que atenda a norma NBR ISO 21.138-3/2016.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição deste tubo será utilizada para ligação da caixa divisora de fluxo da primeira lagoa até a segunda caixa a ser construída entre a segunda e a terceira lagoa localizada na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

3. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01

Item	Qtde.	Unid.	Descrição Objeto	Valor unitário por metros
01	150	metros	Tubo PEAD (Polietileno de Alta Densidade) corrugado, Diâmetro Interno entre 785mm e 900mm, SN4 ou superior, com anel, com a informação do tipo de tubo impresso no mesmo, que atenda a norma NBR ISO 21.138-3/2016.	

4. ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

4.1. A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial as normas especificadas no objeto.

5. ATESTADO DE FORNECIMENTO

5.1. Comprovação de fornecimento, mediante apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica expedido por pessoa de direito público ou privado, atestando que a licitante já forneceu material em quantidade equivalente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação ou similar, podendo haver a somatória de atestados.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, se necessário, nas condições permitidas na Lei nº 8.666/93.



6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica na entrega do objeto e o pagamento será realizado em 28 (vinte e oito) dias, contado a partir da data do recebimento do material.

7. DO PEDIDO E DO RECEBIMENTO

7.1. Os pedidos serão realizados pela CONTRATANTE de acordo com a necessidade da Autarquia, através de e-mail com confirmação de entrega pela CONTRATADA, sendo o prazo máximo para entrega do produto de até 30 (trinta) dias.

7.2. O material deverá ser entregue e descarregado por conta e risco do fornecedor, na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE localizada na Avenida Orpheu Manente, s/n, Parque Tiradentes no Município de Araras-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 16:00h (exceto feriado e ponto facultativo).

7.3. O recebimento será feito pela Comissão Especial de Recebimentos de Materiais a título provisório dar-se-á conforme as seguintes regras:

- a) A administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da apresentação dos materiais com a nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- b) Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o material devolvido no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação efetuada pelo preposto do SAEMA.
- c) A administração rejeitará o objeto entregue em desacordo com o contrato (art. 76 lei Federal nº 8.666/93).
- d) Os materiais que apresentarem defeito de fabricação deverão ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação do SAEMA, sendo de responsabilidade da contratada a retirada e entrega dos materiais, incluindo todos os custos oriundos de tais operações.

7.4. No caso de rejeição do material, a substituição/troca será realizada uma única vez.

7.5. Os materiais entregues deverão cumprir integralmente as especificações e marcas apresentadas na proposta escrita.

Araras – Fevereiro/2020

Flávio Aparecido Nunes
Diretor do Depto. de Obras e Serviços